

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA**

GILSON REMACLO DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**O PAPEL DO GEOGRAFO NA CONSULTORIA AMBIENTAL: estudos
de casos desenvolvidos na Engeo – Assessoria e Consultoria Ambiental.**

Uberlândia
Agosto/2017

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA**

GILSON REMACLO DE OLIVEIRA

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
O PAPEL DO GEÓGRAFO NA CONSULTORIA AMBIENTAL: estudos
de caso desenvolvidos na Engeo – Assessoria e Consultoria Ambiental.**

Relatório de estágio supervisionado apresentado ao Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito final para obtenção de título de bacharel em Geografia.

Orientadora: Profa. Dra. Ângela Maria Soares

Uberlândia
Agosto/2017

GILSON REMACLO DE OLIVEIRA

Relatório de estágio supervisionado apresentado ao Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito final para obtenção de título de bacharel em Geografia.

Uberlândia, 03 de Agosto de 2017.

Banca examinadora:

Profa. Dra. Ângela Maria Soares – IG/UFU

Prof. Dr. Antônio Carlos Freire Sampaio – IG/UFU

Sr. Max Zanon Júnior/Técnico Ambiental/ENGEO

Uberlândia
Agosto/2017

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar venho agradecer ao Sr. meu DEUS, pois sem ele eu não estaria aqui com o privilégio de ter saúde e com inteligência para vencer os desafios que encontramos no caminho dessa vida, e ser como a água, contornar os rochedos e ser como uma andorinha buscar outros verões.

A minha saudosa mãe que Deus a tenha (in memória), mostrou-me o caminho do bem e a buscar grandes valores através da educação, ao meu pai que ensinou – me a trabalhar e buscar as conquistas, a minha esposa Elizamar de Araújo Silva Oliveira e aos meus filhos Maycon Remaclo Silva de Oliveira e Gabriella Silva de Oliveira que sempre me incentivaram na busca de melhores conhecimentos na Universidade através das informações facilitadas pelos meus professores do Curso de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia.

Agradeço aos Srs. Max Zanon Júnior, Sr .Gelcimar Soares, Sr. Marcos Antônio Costa e Silva e a estagiária Raffaella Fernandes Borges a atenção e disponibilidade, paciência e ajuda em fixar e aperfeiçoar os conhecimentos nos trabalhos desenvolvidos na Engeo.

À minha orientadora, Profa. Dra. Ângela Maria Soares, o meu muito obrigado, pela disposição a qual me facilitou as informações no processo de ensino aprendizagem durante o Curso de Bacharelado e agora atenciosa, alegre nos atendimentos da conclusão do Curso.

Com carinho o meu muito obrigado aos mencionados e aos que por ventura não foram mencionados.

RESUMO

O relatório de estágio supervisionado desenvolvido, apresenta as relevantes atividades efetuadas na empresa Engeo Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda e inferi como promover o licenciamento ambiental, autorizações, diagnósticos ambientais, outorgas, elaboração de relatórios e outros estudos necessários no exercício da profissão atendendo as Leis Ambientais vigentes ao exercício da profissão de consultor ambiental. O despertar do conhecimento construído na graduação de bacharel em geografia instigou-me o interesse pela profissão de consultor ambiental, vi a necessidade em fazer estágio supervisionado, tendo como primordial objetivo adquirir conhecimentos por meio da participação, planejamento e elaboração de trabalhos para obter experiência profissional em consultoria ambiental, tendo em vista agregar novos conhecimentos no cotidiano profissional. O estágio executado foi de relevante importância para minha formação ao proporcionar a consolidação e ampliação do meu conhecimento, com aquisição de experiência aliando teoria e prática na área de consultoria ambiental, estabelecendo um contato no ambiente de trabalho com equipes multidisciplinares, onde a troca e o compartilhamento de conhecimentos e experiências agregam saberes de outros profissionais, aliado a eficiência e qualidade que é a peça chave para o sucesso.

Palavras-chave: Estágio supervisionado, assessoria e consultoria ambiental

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – SUPRAM/ Recepção entrega de senha para protocolo de formalização.....	20
Figura 02 – Porta de entrada da SUPRAM – na Praça Tubal Vilela – Uberlândia – MG.....	20
Figura 03 – Mapa de Localização – Uberaba – Triângulo Mineiro.	21
Figura 04 – Empresa Atacadista Mart Minas – Avenida Santos Dumont nº 1555 – Bairro: Santa Maria – Uberaba – MG.	21
Figura 05 – Poço tubular no Mart Minas – Avenida Santos Dumont nº 1555 – Bairro Santa Maria – Uberaba – MG.	22
Figura 06 – SUPRAM/Setor entrega de documentos (Licença, certificados de outorga, AAF etc).	22
Figura 07 – Coleta de amostra de solo para análise granulométrica.	24
Figura 08 – Coleta de solo para análise granulométrica.	25
Figura 09 – Levantamento florístico, analisando/avaliando a vegetação do local, árvores barbatimão (Stryphnodendron).	25
Figura 10 – Árvore de faveiro (Peltophorum Dubium).	26
Figura 11 – Vista da área do empreendimento proposto de loteamento próximo ao terminal de Ônibus Santa Luzia – Av. João Naves de Ávila – Uberlândia – MG.	26
Figura 12 – Erosão a montante da nascente do Córrego Lagoinha a 269 metros, divisa com a área proposta de loteamento – próximo a divisa com Bairro Santa Luzia – Uberlândia – MG.....	27
Figura 13 – Erosão a 154 metros do primeiro afloramento de água da nascente do Córrego Lagoinha.	28
Figura 14 – Vista panorâmica da área do loteamento proposto, divisa com o Bairro Santa Luzia e Segismundo Pereira – Uberlândia – MG.	29
Figura 15 – Vista da área do empreendimento, próximo ao terminal de Ônibus Santa Luzia.	30
Figura 16 – Supermercado Valor – Av. Francisco Ribeiro nº 2.419 – Bairro Segismundo Pereira – divisa com área proposta de loteamento – Uberlândia – MG.	31

Figura 17 – Alameda Raul Petronilho de Pádua – B. Granada, Av. Centro Comercial – divisa com Bairro Santa Luzia – Uberlândia – MG.	31
Figura 18 – Alameda Raul Petronilho de Pádua – B. Granada, Drogaria – divisa com Bairro Santa Luzia – Uberlândia – MG.	32
Figura 19 – Clínica Odontológica Dra. Flávia Carvalho – lateral com área proposta de loteamento, Bairro Granada – Uberlândia – MG.	33
Figura 20 – Agência e Centro de distribuição dos Correios – a 500 metros da área proposta de loteamento – Bairro Santa Luzia – Uberlândia – MG.	33
Figura 21 – Hotel no lado oposto da Av. João Naves de Ávila, lateral com a área do loteamento proposto – Bairro Segismundo Pereira – Uberlândia – MG.	34
Figura 22 – Terminal de ônibus – a 400 metros da área proposta de loteamento – Bairro Santa Luzia – Uberlândia – MG.	35
Figura 23 – Escola Estadual Prof. Inácio Castilho de 1º e 2º Grau – Bairro Santa Luzia – divisa com área do loteamento proposto – Uberlândia – MG.	35
Figura 24 – Imagem via satélite – UAI/Unidade de Atendimento Integrado – B. São Jorge – próximo com área do loteamento proposto – Uberlândia – MG.	36
Figura 25 – Postinho médico da prefeitura – Bairro Santa Luzia – divisa com área do loteamento proposto – Uberlândia – MG.	36
Figura 26 – Praça Bairro São Jorge 1, lateral com área que será loteada – Bairro Granada – Uberlândia – MG.	37
Figura 27 – Vista panorâmica da área próxima ao loteamento proposto, com destaque para Cerrado degradado pela ação antrópica.....	38
Figura 28 – Pombas Juritis (<i>Leptotila Verreauxi</i>) – Área do empreendimento de loteamento proposto, próximo ao Terminal de Ônibus Santa Luzia – Uberlândia – MG.	39
Figura 29 – Quero-quero (<i>Vanellus chilensis</i>) – Área do empreendimento de loteamento proposto.	40
Figura 30 – Coruja-do-Campo (<i>Spetyto Cuncularia</i>) – área do empreendimento proposto próximo ao terminal de Ônibus Santa Luzia – Uberlândia – MG.	41
Figura 31 – Abelha Irapuá (<i>Trigona Spinipes</i>) – na área do empreendimento de loteamento proposto.	42
Figura 32 – Cupim (<i>Cornitermes SP.</i>) – na área do empreendimento de loteamento proposto.	43
Figura 33 – Formiga Cortadeira (<i>Atta Cephalotes</i>) – na área do empreendimento de loteamento proposto.	43

Figura 34 – Teia de Araquinídeos, presença de Aranha na área do empreendimento de loteamento proposto.	44
Figura 35 – Curso de Licenciamento Ambiental: Palestra Prof ^ª . Dr ^ª Ângela Maria Soares - UFU/Cides/Amvap.	54
Figura 36 – Curso de Licenciamento Ambiental: Palestra Prof ^ª . Dr ^ª Ângela Maria Soares - UFU/Cides/Amvap.	54
Figura 37 – Curso de Licenciamento Ambiental: Palestra do Subsecretário de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sr. Anderson Aguilar - UFU/Cides/Amvap.	55
Figura 38 – Curso de Licenciamento Ambiental: Palestrantes e membros de Órgãos Ambientais.	55
Figura 39 – 1º ponto para supressão da vegetação, implantação de dissipador de água, fazenda Park dos Cedros, área proposta de empreendimento/Sítio Recreios – próximo ao distrito de Cruzeiro dos Peixôtos.	78
Figura 40 – 2º ponto para supressão da vegetação, implantação de dissipador de água, fazenda Park dos Cedros, área proposta de empreendimento/Sítio Recreios – próximo ao distrito de Cruzeiro dos Peixôtos.	79
Figura 41 – 3º ponto para supressão da vegetação, implantação de dissipador de água, fazenda Park dos Cedros, área proposta de empreendimento/Sítio Recreios – próximo ao distrito de Cruzeiro dos Peixôtos.	79
Figura 42 – 4º ponto para supressão da vegetação, implantação de dissipador de água, fazenda Park dos Cedros, área proposta de empreendimento/Sítio Recreios – próximo ao distrito de Cruzeiro dos Peixôtos.	80
Figura 43 – 5º ponto para supressão da vegetação, implantação de dissipador de água, fazenda Park dos Cedros, área proposta de empreendimento/Sítio Recreios – próximo ao distrito de Cruzeiro dos Peixôtos.	80
Figura 44 – 6º ponto para supressão da vegetação, implantação de dissipador de água, fazenda Park dos Cedros, área proposta de empreendimento/Sítio Recreios – próximo ao distrito de Cruzeiro dos Peixôtos.	81

LISTA DE SIGLAS / ABREVIATURAS

AAF – Autorização Ambiental de Funcionamento
ABNT – Associação Brasileira de Normas e Técnicas
AIA – Avaliação de Impacto Ambiental
AMVAP – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba
APP – Área de Preservação Permanente
ART – Anotação de Responsabilidade Técnica
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CIDES – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
COPAM – Conselho Estadual de Política Ambiental
DAE – Documento de Arrecadação Estadual
DN – Deliberação Normativa
DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto
DN – Deliberação Normativa
EIA – Estudo de Impacto Ambiental
EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança
EPI – Equipamento de Proteção Individual
FCE – Formulário de Caracterização do Empreendimento
FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente
FOB – Formulário de Orientação Básico
FZ - Formalização
GPS – Global Positioning System
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IEF – Instituto Estadual de Florestas
IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas
JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

LOC – Licença de Operação Corretiva
LA – Licença Ambiental
LI – Licença de Instalação
LO – Licença de Operação
LP – Licença Prévia
PCA – Plano de Controle Ambiental
PEA – Programa de Educação Ambiental
PMAD – Plano de Melhoria de Área Degradada
PM – Polícia Militar
PMU – Prefeitura Municipal de Uberlândia
PRA – Programa de Regularização Ambiental
PRAD – Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas
PTRF – Projeto Técnico de Reconstituição de Flora
RADA- Relatório de Avaliação de Desenvolvimento Ambiental
RAP – Relatório Ambiental Preliminar
RCA – Relatório de Controle Ambiental
RIMA – Relatório de Impacto Ambiental
SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SIAM – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SIG – Sistema de Informação
SISEMA – Sistema Estadual de Meio Ambiente
SUPRAM/TMAP – Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
UTM – Universal Transversal Mercator

SUMÁRIO

Agradecimentos.....	04
Resumo.....	05
Lista de Figuras.....	06
Lista de Siglas/Abreviaturas.....	09
Sumário.....	11
Introdução.....	12
Objetivos.....	13
Metodologia Aplicada ao Estágio.....	13
Justificativa.....	15
Atribuições dos profissionais junto ao Crea.....	15
Atribuições do Geógrafo junto ao Crea.....	16
A Consultoria Ambiental.....	17
A Empresa.....	18
Atividades executadas durante o estágio supervisionado, montagem do Processo de Licenciamento de Outorga do Poço Tubular da Empresa Mart Minas.....	19
Projeto proposta de implantação de loteamento próximo ao terminal de ônibus Santa Luzia – Uberlândia – MG.....	24
Diagnóstico Meio Antrópico.....	29
Diagnóstico sobre a acessibilidade da área do loteamento proposto.....	37
Diagnóstico sobre a fauna da área do loteamento proposto.....	38
Resultado do ponto de vista do estagiário referente aos órgãos ambientais.....	45
Considerações Finais.....	46
Referências Bibliográficas.....	47
Anexos I à XXIII: Diário das atividades executadas durante o Estágio Supervisionado na Empresa Engeo – Assessoria e Consultoria Ambiental.....	50
Anexo XXIV: Fichas de avaliação do estágio supervisionado na empresa Engeo Assessoria e Consultoria Ambiental.....	83

INTRODUÇÃO

Durante o Curso de Bacharelado em Geografia e após ter feito a disciplina de Licenciamento Ambiental, amadureci ideias em desenvolver o trabalho de Estágio Supervisionado para Conclusão de Curso na área de assessoria e consultoria ambiental. O ponto chave que me levou a busca de estágio foi a de me identificar com a mencionada disciplina optativa.

Através da minha Orientadora Profa. Dra. Ângela Maria Soares que fiz o contato com a empresa ENGEO de Assessoria e Consultoria Ambiental, que abriu as portas para a concretização do Estágio Supervisionado, a partir do início do primeiro semestre de 2017, iniciado em 03/04/2017 até 03/08/2017, totalizando 300 (trezentas) horas de estágio supervisionado. Neste relatório de estágio serão apresentados os estudos de casos desenvolvidos durante o estágio, sob a orientação da Profa. Dra. Ângela Maria Soares e sob supervisão do Sr. Marcos Antônio Costa e Silva.

A teoria adquirida em sala de aula me proporcionou a construção de conhecimento, através dos meus facilitadores no processo de ensino aprendizagem. Escolhi a prática do estágio supervisionado na área de assessoria e consultoria ambiental, com olho clínico sob a expansão do mercado de trabalho, com observação da atual conjuntura das exigências ambientais dos empreendimentos e demais fatores que a legislação ambiental exige.

O tema que escolhi para o estágio foi o papel do Geógrafo na Consultoria Ambiental, com estudos de casos na Engeo – Assessoria e Consultoria Ambiental, é prática da consultoria ambiental, por ser um campo em expansão, principalmente agora com o Novo Código Florestal, conforme as exigências da legislação em vigor.

O estágio Supervisionado que desenvolvi na empresa Engeo, foi em um curto espaço de tempo, com 300 horas, que dificulta desenvolvimento amplo na Consultoria Ambiental, devido a demora dos tramites e análise técnica dos processos dentro da SUPRAM/TMAP (Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba) passando pelos Órgãos Ambientais. É inviável um estagiário fazer e ou acompanhar um processo do início ao fim, devido na SUPRAM demorar nas análises, muitos processos ficando até 5 anos para serem aprovados. Independente de todos os imprevistos observados nos órgãos ambientais, o estágio desenvolvido na Engeo Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda foi de relevante importância, contribuindo na aquisição de experiência na participação e

desenvolvimento de diferentes trabalhos, com os conceitos absorvidos da instituição de ensino, que instigou-me o interesse pela Assessoria e Consultoria Ambiental e com a prática e ampliação do conhecimento profissional no estágio é que me classifico apto ao mercado de trabalho.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Conhecer as etapas para a montagem dos processos de licenciamento ambiental, seus procedimentos e instrumentos.

Objetivos Específicos

- Participar da elaboração de relatórios técnicos RCA (Relatório de Controle Ambiental), PCA (Plano de Controle Ambiental), EIA (Estudo de Impacto Ambiental), RIMA (Relatório de Impacto Ambiental).
- Executar as atividades que compete ao Geógrafo na área de assessoria ambiental.
- Participar, dentro da empresa, em trabalhos com equipes multidisciplinares, com profissionais de várias áreas, como: engenheiros, arquitetos, trocando conhecimentos e experiências.
- Aliar conhecimentos aprendidos no tempo de graduação no campo de desempenho do geógrafo.

METODOLOGIA APLICADA AO ESTÁGIO

O planejamento para execução do estágio supervisionado é um ponto importante. Desde o convite da orientadora até a definição da empresa que tivesse seu cadastro no Núcleo de Estágios da UFU e que atua em todas áreas ambientais, como: licenciamentos ambientais de empreendimentos de diversas atividades, regularizações ambientais, atendimento à

condicionantes como efluentes, ruídos, emissões atmosféricas e resíduos sólidos, outorga do uso de água, averbações de reservas legal, intervenções em APP (Área de Preservação Permanente), loteamentos e etc.

A metodologia engloba observação e leitura de relatórios técnicos, participação e levantamento bibliográficos e trabalhos de campo, participação na elaboração de relatório técnico, preenchimento de formulários e visita a órgãos públicos de gestão ambiental e outros desenvolvidos de acordo com a descrição no relatório de estágio supervisionado.

Buscou-se aplicar os conhecimentos adquiridos durante a graduação e buscar mais informações para ampliação dos conhecimentos, através da prática no estágio com a troca de informações com as equipes multidisciplinares de várias áreas e em especial com assessores e consultores ambientais geógrafos. Foram realizadas pesquisas em várias referências bibliográficas para maior conhecimento do vocabulário científico/ técnico utilizado no exercício da profissão do geógrafo.

Aos poucos fui familiarizando com os trabalhos dentro da empresa Engeo, conseguindo uma autonomia nos trabalhos desenvolvidos, assim como participando dos trabalhos desenvolvidos na empresa. Esse processo foi importante para ampliação dos meus conhecimentos, proporcionando a elaboração do relatório de estágio desenvolvido na área do Licenciamento Ambiental.

Sobre alguns métodos que foram utilizados, destaco o Sistema de Informação Geográfica (SIG), para elaboração de Mapas, informações via satélite e fotografias aéreas. É uma ferramenta para representar o meio físico, de forma a facilitar a compreensão dos resultados com visualização espacial da área de influência do projeto, bem como a análise dos potenciais impactos.

Nos trabalhos de campo foram usados vários recursos para obtenção de dados, como: máquina fotográfica, GPS (Global Positioning System), trado e EPI (Equipamento de Proteção Individual). Dentro da empresa Engeo, foram utilizados recursos de informática para buscas realizadas nos sites de órgão ambientais, SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável), SIAM (Sistema Integrado de Informação Ambiental), IGAM (Instituto de Gestão das Águas), IEF (Instituto Estadual de Florestas), FEAM (Fundação Estadual do Meio Ambiente) e outros.

Ao protocolizar licenças ambientais, outorgas e demais formalizações, interagi com outros assessores e consultores, sempre na busca de informações sobre os órgãos ambientais e das diversidades administrativas, dos pontos positivos e negativos.

JUSTIFICATIVA

Este estágio supervisionado é de relevante importância por se tratar de uma área da assessoria e consultoria ambiental, que proporciona uma experiência ao estagiário através da elaboração de relatórios técnicos de relevante complexidade. Nesse processo é possível contribuir com o meio ambiente, atendendo a legislação vigente, podendo unir o útil ao agradável, seja em implantação de projetos ambientais nos empreendimentos assim como nas regularizações ambientais buscando o desenvolvimento sustentável.

Vale destacar que o Bacharel em Geografia pode atuar em várias áreas. A demanda do trabalho de um consultor é crescente, principalmente com a legislação vigente e o novo código florestal. Só que nem tudo o consultor geógrafo poderá realizar, como por exemplo um trabalho técnico de um poço tubular que é de competência de um Engenheiro de Minas ou Geólogo, conforme estabelecido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS JUNTO AO CREA

Os arquitetos Urbanistas, faziam parte do sistema CONFEA/CREA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia/Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e resolveram criar o conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAUs), que vem regulamentar o exercício da profissão de arquitetos, para resolver conflitos de atribuições com a Lei 12.378 de 31/12/2010, com o campo de atuação de arquitetos urbanistas e outros profissionais que são cadastrados no CREA. Lei Federal nº 12.378 - 31/12/2010/CONFEA/CREA – [revistavertice/revistavertice/verticeatribuições](#)).

Esses profissionais estão no mercado exercendo a sua atividade com o respaldo legal garantido pela habilitação de um Conselho. Os engenheiros, agrônomos, geólogos, geógrafos e meteorologistas, tanto de nível técnico quanto superior, são regulamentados pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e registrados e fiscalizados em cada estado por uma

Regional. São mais de 180 títulos profissionais regulamentados pelo Sistema CONFEA/CREA.

Por esse motivo, em um relatório de estágio, digo que é inviável falar de todas as atribuições de todos os profissionais no curto espaço de tempo do estágio e pela gama de informações. Dessa forma buscou-se destacar as atribuições do Bacharel em Geografia.

ATRIBUIÇÕES DO GEÓGRAFO JUNTO AO CREA

A lei que delibera sobre as atribuições da profissão do Geógrafo, é a Lei 6.664 de 26 de Junho de 1979. É permitido aos bacharéis em Geografia as atribuições que são enquadradas na área de consultoria ambiental, sendo de competência do Geógrafo atividades e funções a cargo da União, dos Estados dos Territórios e dos Municípios, em entidades autárquicas ou de economia mista e particulares: reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico.

O Geógrafo tem como autonomia as atribuições de delimitação e caracterização de regiões, sub-regiões geográficas naturais e zonas geoeconômicas, para fins de planejamento e organização físico-espacial; no equacionamento e solução, em escala nacional, regional ou local, de problemas atinentes aos recursos naturais do País; na interpretação das condições hidrológicas das bacias fluviais; no zoneamento geo-humano, com vistas aos planejamentos geral e regional; na pesquisa de mercado e intercâmbio comercial em escala regional e inter-regional; na estruturação ou reestruturação dos sistemas de circulação; no estudo físico-cultural dos setores geoeconômicos destinados ao planejamento da produção; no aproveitamento, desenvolvimento e preservação dos recursos naturais; tanto na caracterização ecológica e etológica da paisagem geográfica e problemas relativos; na divisão administrativa da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios; no estudo e planejamento das bases físicas e geoeconômicas dos núcleos urbanos e rurais; no levantamento e mapeamento destinados à solução dos problemas regionais; na política de povoamento, migração interna, imigração e colonização de regiões novas ou de revalorização de regiões de velho povoamento Lei Federal 6.664 - 26/06/1979/CONFEA/CREA – [revistavertice/verticeatribuições](#)).

Conforme o Art. 4º da Lei 6.664 das atividades profissionais do Geógrafo, tem a verificação científica rumo ao planejamento e implantação da política social, econômica e administrativa de órgãos públicos ou às iniciativas de natureza privada e aos órgãos e serviços permanentes de pesquisas e estudos, integrantes de entidades científicas, culturais, econômicas ou administrativas; prestação de serviços ajustados para a realização de demarcado estudo ou pesquisa, de proveito de instituições públicas ou particulares, inclusive perícia e arbitramentos; prestação de serviços de caráter permanente, sob a forma de consultoria ou assessoria, junto a organizações públicas ou privadas..

A CONSULTORIA AMBIENTAL

A consultoria e assessoria ambiental é uma área de atuação de profissionais Licenciados e credenciados junto ao CREA conforme as atribuições dos profissionais por ele abrangidos, conforme o Decreto-Lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946 e da Lei nº 6.664, de 26 jun 1979 - Geógrafo é a designação profissional privativa dos habilitados, sendo as atribuições conforme At. 1º, 2º, 3º e 4º da mencionada Lei. Decreto-Lei Federal nº 8.620 – 10/01/1946 (Lei Federal 6.664 - 26/06/1979/CONFEA/CREA – [revistavertice/verticeatribuições](#)).

A consultoria ambiental com assessoramento direcionado para os fatores ambientais, está voltada para assessoramento a empresas públicas, federais, estaduais, municipais e privadas, como construtoras, propriedades rurais e nos mais variados tipos de empreendimentos. Como por exemplo, desde o CAR (Cadastro Ambiental Rural) no meio rural, no meio urbano com propostas para praças, parques, arborização, saneamento, licenciamento ambiental de empresas as atividades tem potencial poluidor, buscar elaboração de planos para recuperação das áreas degradadas, procurando solucionar problemas de efluentes, com gerenciamento de projetos de resíduos sólidos, de forma a diagnosticar problemas ambientais, elaborando estudos técnicos ambientais. Assessorar é articular e direcionar empresas na busca de processos que respeitem o meio ambiente, atendendo a legislação em vigor.

A consultoria busca avaliar impactos ambientais que um projeto de empresa e ou empreendimentos ou situações possa causar.

Atendendo as exigências da legislação vigente, os empreendedores são obrigados a contratar trabalho de consultoria e assessoria ambiental para avaliar seu projeto e ou elaborar, para garantir que todas as atividades sejam conduzidas de modo que causem o mínimo possível de danos ao meio ambiente. São os profissionais responsáveis pelas análises e procedimentos nas montagens de processos de licenciamento, outorgas de direito de usos da água, entre outros.

Constata-se que na consultoria ambiental vários serviços são oferecidos no mercado pelos profissionais de diferentes áreas de formações, habilitados e licenciados, como por exemplo serviços oferecidos abaixo:

- Diagnóstico ambientais
- EIA – Estudo de Impacto Ambiental
- RIMA – Relatório de Impacto Ambiental
- RAP – Relatório Ambiental Preliminar
- PCA – Plano de Controle Ambiental
- RCA – Relatório de Controle Ambiental
- PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada
- PTRF – Projeto Técnico de Reconstituição de Flora;
- EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança;
- PMAD – Plano de Melhoria de Área Degradada;
- Averbação de Reserva Legal;
- Outorga de Direito de uso da Água.

A EMPRESA

A empresa Engeo Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda, está situada à Avenida Vitalino Rezende do Carmo nº 101, bairro Santa Maria – Uberlândia – MG. Atua no mercado na assessoria técnica em gestão ambiental atendendo a legislação vigente.

A Engeo tem destacado como uma das melhores empresas na prestação de serviços em assessoria e consultoria ambiental de Uberlândia, com um pequeno grupo de pessoas, engenheiros, gestores, estagiários que trabalham como prestadores de serviço, com participação nos lucros, todos exercem os serviços com dedicação, assiduidade, eficiência, com trabalhos de qualidade, levando o crescimento da empresa, tendo como clientes empreendedores/empreendimentos em Uberlândia e região dos que buscam na Engeo um trabalho diferenciado.

A empresa, tem aberto as portas para alunos estagiários do Curso de Geografia e outros Cursos da Universidade Federal de Uberlândia e aluno das faculdades particulares, com uma política que contribui para os futuros profissionais da assessoria e consultoria ambiental no mercado de trabalho.

ATIVIDADES EXECUTADAS DURANTE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

MONTAGEM DO PROCESSO DE OUTORGA DE POÇO TUBULAR DA EMPRESA MART MINAS DE UBERABA – MG.

Acompanhei e participei da montagem do processo de outorga do poço tubular da empresa Mart Minas de Uberaba – MG., no preenchimento de FCE (Formulário de Caracterização do empreendimento), relatórios técnicos e requerimentos, sendo a que análise técnica do poço foi de competência do Engenheiro de Minas Sr. José Henrique de Deus Ferreira, que já não é uma competência do Geógrafo. O processo de outorga de usos de água envolve as seguintes etapas: preenchimento de FCE, que após protocolado na SUPRAM gera o FOB (Formulário de Orientações Básicas) onde estão listados os documentos, relatórios técnicos, formulários e valores a serem recolhidos. Assim que a documentação listada no FOB estiver pronta, o processo é protocolado na SUPRAM, localizado na Praça Tubal Vilela nº 3 – Centro de Uberlândia – MG. O protocolo de formalização foi feito pelo Sr. Max Zanon Júnior, pois é o profissional que estava com a procuração ou documento equivalente em nome da pessoa autorizada. Participei da formalização para que aprendesse os procedimentos na

SUPRAM nos processos de licenciamento, (figura 01, 02, 03, 04, 05, 06) e em seguida relação de documentos para formalização do FOB.

Figura 01 – SUPRAM/ Recepção entrega de senha para protocolo de formalização.



Fonte: Autor, 2017

Figura 02 – Porta de entrada da SUPRAM – frente com a Praça Tubal Vilela – Uberlândia – MG.



Fonte: Autor, 2017

Figura 03 – Mapa de Localização – Uberaba – Triângulo Mineiro.



Fonte: Autor, 2017

Figura nº 04: Empresa Atacadista Mart Minas – Avenida Santos Dumont nº 1555 – Bairro: Santa Maria – Uberaba – MG.



Fonte: Autor, 2017

Figura 05 - Poço Tubular no Mart Minas - Avenida Santos Dumont nº 1555 – Bairro: Santa Maria – Uberaba – MG.



Fonte: Autor, 2017

Figura 06 - SUPRAM/Setor entrega de documentos (Licença, certificados de outorga, AAF etc).



Fonte: Autor, 2017

Documentos entregues para formalização de processo do FOB de Outorga de poço tubular do Mart Minas:

__ Requerimento de Outorga de Direito de Uso das Águas, Conforme Modelo Disponível no Site do IGAM.

__ Recibo de pagamento – DAE (Documento de Arrecadação Estadual)

__ Cópia e original do comprovante referente ao recibo de emolumento.

__ Formulário técnico para uso de água subterrânea por ponto de captação.

__ Relatório Técnico Conforme Modelo de Instruções Disponível no Site do IGAM.

__ Documentação técnica referente ao teste de bombeamento de no mínimo 24h e com recuperação (planilhas evolutivas do teste de bombeamento: tempo, rebaixamento e vazão e planilhas evolutivas da recuperação).

__ Documentação técnica referente ao teste de interferência entre poços tubulares que estiverem a uma distância inferior a 200m.

__ Documentação técnica de perfuração do poço perfil construtivo, (geológico e litológico e relatório final de perfuração) ou justificativa da não apresentação dos documentos, no caso de poço antigo.

__ Fotografias do poço (ponto de locação) e circunvizinhanças que possibilitem a visualização do contexto fisiográfico.

__ Cópia do CNPJ e da Carteira de Identidade do(s) Requerente (s).

__ Apresentar cópia autenticada ou original do CPF e da carteira de identidade de quem assina pela Empresa ou Associação e procuração ou documento equivalente em nome da pessoa.

__ Registro do Imóvel onde localiza cada ponto de captação e a comprovação da relação entre os proprietários e requerente.

__ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (quitada do Responsável Técnico pela Elaboração do Processo de Outorga, Recolhida na Jurisdição do CREA-MG. (original).

PROJETO EM ANDAMENTO COM DIAGNÓSTICO E PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO EM ÁREA PRÓXIMA AO TERMINAL DE ÔNIBUS SANTA LUZIA, AO LADO DA BR 050 – Uberlândia – MG.

Eu/Gilson, junto com Sr. Marcos Engenheiro da empresa Engeo, a estagiária de Engenharia Ambiental Raffaella e o Sr. Ascânio Maria de Oliveira, Engenheiro Florestal prestador de serviços junto a Engeo, fomos a campo para levantamento de dados em uma área proposta para loteamento, com finalidade de diagnosticar os pontos negativos e positivos, para que seja feito diagnóstico e análise do solo, primeiro ajudei na coleta de solo para análise granulométrica e a seguir com levantamento florístico para suposta supressão de vegetação, conforme figuras a seguir: (Figuras 07, 08, 09 e 10).

Figura 07 – Coleta de amostra de solo para análise granulométrica.



Fonte: Autor; 2017

Figura 08 – Coleta de solo para análise granulométrica



Fonte: Autor; 2017

Figura 09 – levantamento florístico, analisando/avaliando a vegetação do local, árvores barbatimão (*Stryphnodendron*)



Fonte: Autor; 2017

Figura 10 – árvore faveiro (*Peltophorum Dubium*)



Fonte: Autor; 2017

Acompanhei o trabalho de coleta de dados da área, que fica localizado próximo ao Terminal Santa Luzia de Uberlândia, ao lado direito da Av. João Naves de Ávila de encontro com a BR 050, divisa com o Bairro Santa Luzia. (figura 11).

Figura 11 - Vista via satélite - imagem tirada do Google Earth - área do empreendimento proposto de loteamento próximo ao terminal de Ônibus Santa Luzia – Av. João Naves de Ávila - Uberlândia – MG.



Fonte: Google Earth, 2017

Na coleta de amostra de solo para análise, identificando a resistência e fragilidade do solo. Constatou-se o seguinte solo no local: a montante um Latossolo Vermelho, Amarelo, cujo material de origem está relacionado com a Cobertura Detrítico Laterítica e a Formação Marília do Grupo Bauru e a jusante Latossolo Vermelho Escuro, derivado da Formação Serra Geral do Grupo São Bento e próximo a nascente do Córrego Lagoinha, solo hidromórfico. Foi observado que a declividade proporciona maior energia às águas pluviais, contribuindo para processo erosivo. Comprovamos processo erosivo originado por ações antrópicas e pelo pastoreio de gado. (Figura 12)

Figura 12 – Erosão a montante da nascente do Córrego Lagoinha a 269 metros, divisa com as terras proposta de loteamento – próximo a divisa com Bairro Santa Luzia – Uberlândia – MG.



Fonte: Autor; 2017

As figuras da área de estudo, tem por finalidade contribuir com o diagnóstico e com a montagem do projeto de loteamento para comércio e residências. Para que o desmembramento da área possa ser bem sucedido, deverá ser feita proteção da nascente do Córrego Lagoinha, sendo que o escoamento pluvial não poderá ser jogado na área de nascente. Em primeiro lugar devem ser construídos dissipadores para quebra da energia de escoamento pluvial e bolsões de contenção com cálculos pluviométricos das águas pluviais englobando toda área de contribuição para que no futuro quando o empreendimento estiver

com vias pavimentadas e edificações, certamente proporcionarão maior escoamento pluvial no solo, devido às impermeabilizações que ocorrem com as edificações e vias, sendo importante as proteções, evitando inundações a jusante e redução dos processos erosivos.

Devem ser implantadas áreas verdes para o loteamento, assim como vias arborizadas, de forma a manter um micro clima, evitando processo de ilha de calor produzido por edificações e impermeabilizações.

Foi feito levantamento da APP da área proposta, próximo a nascente do Córrego Lagoinha. Observamos um processo erosivo a montante da nascente provocado pela ação antrópica e pela energia das águas pluviais em solo desprotegido. (Figura 13).

Figura 13 – Erosão a 154 metros do primeiro afloramento de água da nascente do Córrego Lagoinha.



Fonte: Autor; 2017

PARTICIPAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DO EMPREENDIMENTO PROPOSTO DO LOTEAMENTO, PRÓXIMO AO TERMINAL DE ÔNIBUS SANTA LUZIA – UBERLÂNDIA – MG.

DIAGNÓSTICO MEIO ANTRÓPICO

A área de proposta para loteamento está localizada no perímetro urbano. Faz divisa com a BR 050 e à direita com Av. João Naves de Ávila, ao lado do Bairro Santa Luzia e do lado oposto da Av. João Naves de Ávila com o Bairro Segismundo Pereira, bem de frente com a área e próximo ao bairro Granada e São Jorge. Na acessibilidade encontra-se no Eixo Estrutural Sudeste de Uberlândia, representado pela Av. João Naves de Ávila, ligando o Centro aos Bairros Santa Mônica, Segismundo Pereira, Santa Luzia, BR 050 que interliga parte da cidade, ligando ao Anel Viário, é um ponto estratégico de ligação com toda Uberlândia que beneficia a Cidade na acessibilidade do comércio e no cotidiano de todo cidadão. (Figura 14 - vista panorâmica), (Figura 15 – imagem via satélite/Google Earth).

Figura 14 – Vista panorâmica da área do loteamento proposto, divisa com o Bairro Santa Luzia e Segismundo Pereira – Uberlândia – MG.



Fonte: Autor; 2017

Figura 15 - Vista via satélite – imagem tirada do Google Earth – Mostrando vias marginais da área do empreendimento proposto de loteamento próximo ao terminal de Ônibus Santa Luzia, - Av. João Naves de Ávila e Br 050 – Uberlândia – MG.



Fonte: Google Earth, 2017

Os mencionados Bairros próximo da área proposta, são abastecidos com água tratada da concessionária DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto), com energia elétrica da concessionária CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais). Possuem Comércio diversificados com casa de material de construção, lojas de roupas, calçados, lojas de instrumentos musicais, supermercados, padarias, bares, farmácias, vidraçarias, auto-peças de carro, moto, bicicleta. Bairro Granada, Alameda Raul Petronilho de Pádua, Av. totalmente comercial. (Figuras: 16/Supermercado, 17/Centro Comercial B. Granada e 18/Drogaria B. Granada).

Figura 16 – Supermercado Valor – Av. Francisco Ribeiro nº 2.419 – Bairro Segismundo Pereira – divisa com área proposta de loteamento – Uberlândia – MG.



Fonte: Autor; 2017

Figura 17 – Alameda Raul Petronilho de Pádua – B. Granada, Av. Centro Comercial – divisa com Bairro Santa Luzia – Uberlândia – MG.



Fonte: Autor; 2017

Figura 18 – Alameda Raul Petronilho de Pádua – B. Granada, Drogaria – divisa com Bairro Santa Luzia –Uberlândia – MG.



Fonte: Autor; 2017

Prestadores de serviços: Coleta de lixo três vezes por semana, nas segundas feiras, quartas e sextas feiras, pelo caminhão da Prefeitura Municipal de Uberlândia, eco-ponto no Bairro Segismundo Pereira, oficinas mecânicas de carros, motos, bicicletaria, postos de combustíveis, hotéis, agência lotérica, central de distribuição dos Correios, *self service*, academias de artes marciais, com Karatê, Kung Fu, Jiu Jitsu, Capoeira, yoga, aulas de dança, Zumba, Clínica Dentária (Figuras 19/Clínica Dentária, 20/Correios e 21/hotel).

Figura 19 – Clínica Odontológica Dra. Flávia Carvalho – lateral com área proposta de loteamento, Bairro Granada – Uberlândia – MG.



Fonte: Autor; 2017

Figura 20 – Agência e Centro de distribuição dos Correios – a 500 metros da área proposta de loteamento - Bairro Santa Luzia – Uberlândia – MG.



Fonte: Autor; 2017

Figura 21 – Hotel no lado oposto da Av. João Naves de Ávila, lateral com a área do loteamento proposto – Bairro Segismundo Pereira – Uberlândia – MG.



Fonte: Autor; 2017

A região é bem ocupada com uma demanda grande de áreas para atender moradias e comércio, esporte, cultura e lazer, etc. Atualmente dispõe dos diferentes tipos de serviços públicos e transporte, através do terminal de ônibus Santa Luzia, com 21 linhas interligando toda cidade, moto táxi, táxi, transportadoras; na educação conta com escolas profissionalizantes, como unidade do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) – MG no Bairro Santa Luzia, com escolas de ensino regulares estaduais, municipais, particulares desde maternal, ao ensino médio. (Figuras, 22/terminal de ônibus e 23/escola estadual).

Figura 22 – Terminal de ônibus – a 400 metros da área proposta de loteamento - Bairro Santa Luzia – Uberlândia – MG.



Fonte: Autor; 2017

Figura 23 – Escola Estadual Prof. Inácio Castilho de 1º e 2º Grau – Bairro Santa Luzia – divisa com área do loteamento proposto – Uberlândia – MG.



Fonte: Autor; 2017

Com relação à saúde, existe o Posto de saúde de atendimento no bairro Santa Luzia, próximo da área, posto médico/UAI do São Jorge, posto médico/UAI da Av. João Naves, hospital Madre Cor no Bairro Segismundo Pereira que fica ao lado da área proposta.

Ao lado oposto da BR 050 onde encontra a área do loteamento proposto, localiza-se o Campus do Glória da Universidade Federal de Uberlândia.

A região conta com várias igrejas: Católica, Protestante/Evangélica, Espírita e outras. Próximo do local está o parque Municipal Santa Luzia, com quadras poliesportivas, campo de futebol *society*, parque infantil e área verde proporcionando um micro clima. No bairro Granada existe praça com aparelhos de ginástica. (Figuras 24/UAI São Jorge, 25/Postinho saúde Santa Luzia e 26/Praça B. Granada).

Figura 24, Imagem via satélite – UAI/Unidade de Atendimento Integrado – B. São Jorge - próximo com área do loteamento proposto – Uberlândia – MG.



Fonte: Autor; 2017

Figura 25 – Postinho médico da prefeitura – Bairro Santa Luzia - divisa com área do loteamento proposto – Uberlândia –



Fonte: Autor; 2017

Figura 26 – Praça Bairro: São Jorge 1, lateral com área proposta – Bairro Granada – Uberlândia – MG.



Fonte: Autor; 2017

DIAGNÓSTICO SOBRE ACESSIBILIDADE DA ÁREA DE LOTEAMENTO PROPOSTO, COM LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA.

A área está localizada a sudeste da cidade de Uberlândia, em um ponto estratégico de acessibilidade encontra-se no Eixo Estrutural Sudeste de Uberlândia, representado pela Av. João Naves de Ávila, ligando o Centro aos Bairros da cidade, próximo com Santa Mônica, lateral com Segismundo Pereira, Santa Luzia, ao lado da BR 050 que interliga parte da cidade ligando ao Anel Viário.

Para empreendimentos, é um local de relevante importância por localizar-se na lateral da BR 050 que leva acesso a todas direções do país de norte a sul, com saída à direita para São Paulo, Belo Horizonte, seguindo à esquerda sentido norte a Brasília. É estratégico para o fácil acesso ao transporte de mercadorias, área propícia para armazéns atacadista e comércios gerais para acesso aos compradores de pequena e larga escala, por encontrar-se geograficamente em local de uma malha viária diversificada, além de atender toda cidade pelas vias de acesso e para atender a grandes fluxos de veículos aos comerciantes externos, locais e moradores futuros da área e de outros que por ali trafegam.

DIAGNÓSTICO SOBRE LEVANTAMENTO DA FAUNA DA ÁREA DE EMPREENDIMENTO DE LOTEAMENTO PROPOSTO, PRÓXIMO AO TERMINAL DE ÔNIBUS DO BAIRRO SANTA LUZIA – UBERLÂNDIA – MG.

Na área proposta de loteamento, observa-se que a ação antrópica é histórica. Pois as Leis da década de 1970 eram mais brandas quanto às questões ambientais em Uberlândia e em todo o Brasil. Na década mencionada, o governo incentivava o desmatamento no cerrado que levou a sua grande degradação. Atualmente os órgãos governamentais tem intensificado a aplicação das Leis Ambientais, na busca de tentar minimizar e ou resolver os impactos e degradações no meio ambiente. Com exigências nas Leis, para todo empreendimento. Por exemplo, nas áreas rurais, tem que ser providenciado o CAR, onde todo licenciamento tem o campo próprio para informar se é rural ou não, e ao fazer o CAR, é especificado as Reservas Legais e APPs. Biomas esses que protegem os animais silvestres nos *habitats*.

Prova destes impactos e degradações são os cerrados da própria área e das proximidades que estão desmatados (figura 27) com poucas árvores para os animais silvestres refugiados e que vivem no Parque Santa Luzia e nos seus vales com resquícios de mata ciliar.

Figura 27 – Vista panorâmica da área de cerrado do empreendimento de loteamento proposto, evidências da ação antrópica no desmatamento da vegetação original para implantação de pastagens.



Fonte: Autor; 2017

Retroagindo no tempo que o governo incentivou o desbravamento e ocupação do cerrado com surgimento de carvoeira produzindo carvão para as siderúrgicas, abrindo espaço para pecuária, agricultura com lavouras de milho, soja e outras culturas, ocorrendo a retirada de grande parte do *habitat* dos animais silvestres, muitos desses, mortos por ação do homem com as queimadas e outros refugiando para outro espaço de resquício e migrando para junto das cidades buscando abrigo, como destacado na figura 28 de Pombas Juriti (*Leptotila Verreauxi*). Essa intervenção e ocupação humana na zona rural, aliada a expansão da pecuária, agricultura, lavoura de *pinus*, eucalipto, café, cana de açúcar e outros, afetaram diretamente a biodiversidade, conforme dados divulgados no G1 de que a PM (Polícia Militar) em 2015 capturou 414 animais e em 2016, foram 249, boa parte originados do Cerrado. (<http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2016/07/falta-de-habitat-leva-animais-silvestres-zona-urbana-de-uberlandia.html>). Podemos constatar na área proposta do loteamento, ave Quero-quero (*Vanellus chilensis*)/figuras 29.

Figura 28 – Pombas Juritis (*Leptotila Verreauxi*) - Área do empreendimento de loteamento proposto, próximo ao Terminal de Ônibus Santa Luzia – Uberlândia – MG.



Fonte: Autor; 2017

Figura 29 – Quero-quero (*Vanellus chilensis*) - Área do empreendimento de loteamento proposto

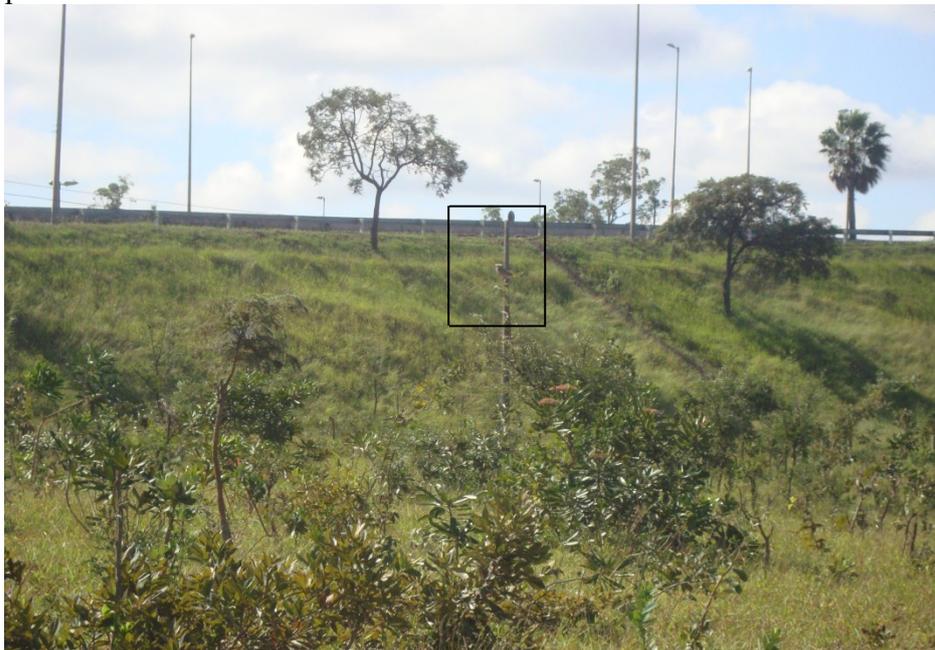


Fonte: Autor; 2017

A área proposta para loteamento onde as pombas Juritis foram vistas, fica próxima do pequeno resquício de mata ciliar da nascente do Córrego Lagoinha, a mais ou menos uns 600 metros do Parque Municipal Santa Luzia, local esse que os animais expulsos da área rural, ali encontram abrigo para fazer seus dormitórios, ninhos e alimentos para sobreviverem.

Foi avistada no local, uma Coruja-do-Campo (*Spetyto Cuncularia*) de hábitos noturnos, Figura 30. Percebe-se que na área do empreendimento, tem animais silvestres de hábitos diurnos e noturnos que moram na mata ciliar do Parque Santa Luzia que andam na área a noite e alguns durante o dia, muitos não sendo vistos por refugiarem com a presença humana. Em pesquisa elaborada das Secretarias e Órgãos de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, no Site da Prefeitura Municipal de Uberlândia em www.uberlândia.mg.gov.br/2014/secretaria-pagina/51/143/secretaria.html, foi constatado que nas matas e área do loteamento proposto, vivem muitos animais que foram avistados, ou deixaram vestígios, como o Quero-quero (*Vanellus Chilensis*), as Juritis, a Coruja e outros ariscos que refugiam com nossa presença.

Figura 30 - Coruja-do-Campo (*Spetyto Cuncularia*) – na área do empreendimento proposto – próximo ao Terminal de Ônibus Santa Luzia – Uberlândia – MG.



Fonte: Autor; 2017

Dentro do Parque Municipal Santa Luzia, foi catalogado pela Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Uberlândia os seguintes animais: O Inhambu (espécie *Spetyto Cuncularia*), Saracura-três-potes, Coruja-do-Campo (*Spetyto Cuncularia*), Tucano-toco, Tucanoçu (*Rhamphastos toco*), Pica-pau-do-campo (*Colopetes Campestris*), João-de-barro (*Turmarius rufus*), Sabiá laranjeira (*Turdus rufiventris*), Ouriço Caixeiro pertencente a ordem Rodentia de hábito noturno, gambas (*Didelphis albiventris*), cuíca (*Caluromys SP.*) Mico, Sagüi (*Callithrix penicillata*), répteis diversos como lagartos de *Tropidurus torquatus*, Teiú de médio porte, Jibóia de pequeno porte e outras espécies de ofídio. Cobra cipó, Cobra verde, conforme relato no site mencionado de que o bom equilíbrio ecológico na mata do Parque Santa Luzia entre serpentes, seus predadores e presas não estão precisando sair para alimentar ou refugiar. No Parque foi catalogado também; Gira, rã (*Leptodactylus labirinticus*), Rã-manteiga (*Leptodactylus ocellatus*), Sapo-cururu (*Bufo paracnemis*), Lagartixa (*Mbuia SP.*), Lagarto-ver (*Ameiva ameiva*). (<http://www.uberlandia.mg.gov.br/2014/secretaria-pagina/51/143/secretaria.html>)

Na área do empreendimento do loteamento proposto próximo com a BR 050 no tronco de uma árvore de Barbatimão, foi visto uma caixa de abelha Irapuá (*Trigona Spinipes*) figura 31, próximo desse local foi visto Cupim (*Cornitermes SP.*) figura 32, formiga Cortadeira

(Atta Cephalotes) figura 33, formigas lava pés (Solenopsis SP.), Pardal (Passer domesticus).
Presença de araquinídeos, teia de aranhas, figura nº 34.

É importante citar os insetos, pois fazem parte da cadeia alimentar da fauna, fazem parte do equilíbrio ecológico.

Figura 31 - Abelha Irapuá (Trigona Spinipes) - na área do empreendimento de loteamento proposto



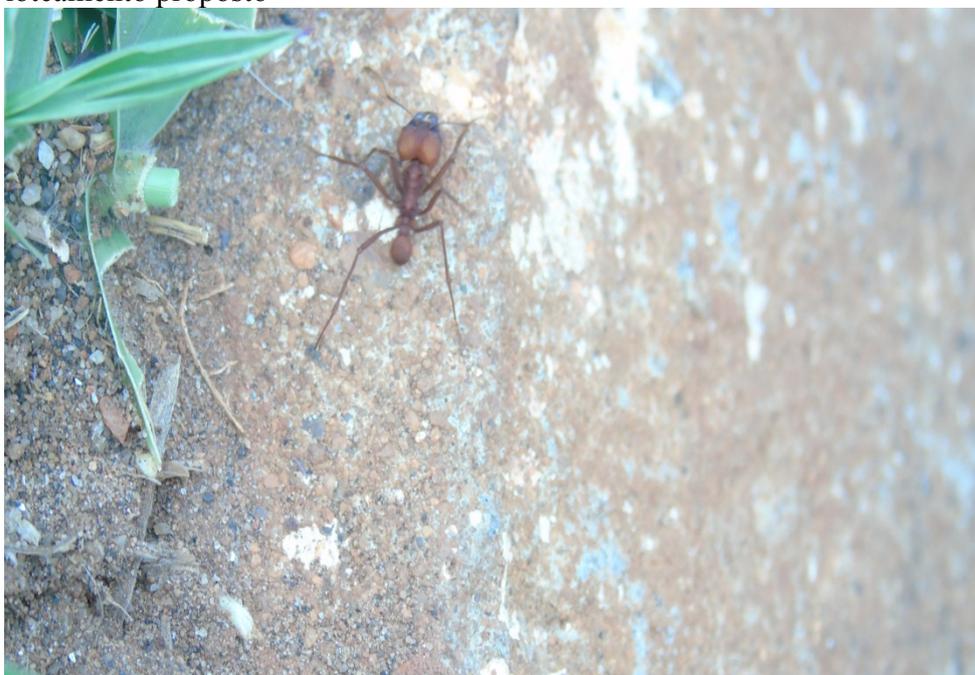
Fonte: Autor; 2017

Figura 32 - Cupim (Cornitermes SP.) - na área do empreendimento de loteamento proposto



Fonte: Autor; 2017

Figura 33 – Formiga Cortadeira (Atta Cephalotes) – na área do empreendimento de loteamento proposto



Fonte: Autor; 2017

Figura 34 - Teia de Araquinídeos, presença de Aranha na área do empreendimento de loteamento proposto



Fonte: Autor; 2017

Concluindo que a área de empreendimento proposto encontra desmatada, com impactos e degradações por ação antrópica, é viável e melhor a sua aprovação com elaboração de projeto para o loteamento com reserva de áreas destinadas a iniciativa pública e privada, com implantação de projeto paisagístico com arborização das vias, praças, onde as pessoas poderão desfrutar de uma melhor qualidade de vida com implantação de um loteamento bem planejado.

RESULTADO DO PONTO DE VISTA DO ESTAGIÁRIO REFERENTE AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS.

Constatai deficiências desde recursos humanos dos atendimentos aos que buscam os serviços dos Órgãos Ambientais, como por exemplo a SUPRAM, com poucas pessoas para análise de documentos, até os recursos de informática ineficientes, com lentidão nas transmissões de dados, travando muito, são relatos de funcionários e profissionais Assesores/Consultores que utilizam dos serviços. A busca da interação com Órgãos Ambientais, é para entender melhor como se dá a relação entre estes e os consultores ambientais, quando me tornar um profissional da área, um dia poderei lutar para a melhoria da prestação dos serviços, como empresário e ou na política dentro dos mencionados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estágio supervisionado realizado foi um fator de relevante importância para a minha formação ao proporcionar a consolidação e ampliação do meu conhecimento, com aprimoramento perante o curso de graduação. Foi primordial, possibilitou evolução pessoal e relacionamento interpessoal com profissionais de outras áreas multidisciplinares. O atendimento a clientes de vários tipos de empresas, aos quais procurei atender bem nos trabalhos por mim realizados e acompanhados internamente na empresa Engeo e externo nos órgãos ambientais, proporcionou uma experiência importante para a minha formação como consultor.

Na empresa Engeo, o companheirismo no trabalho em equipe faz a diferença, contribuiu para um melhor aproveitamento do estágio, onde a troca e compartilhamento de conhecimentos e experiências de forma clara/transparente é a peça chave. A disciplina e dedicação ao estágio exercido e tendo a contrapartida dos profissionais que se apresentaram sempre disponíveis em me ajudar a sanar as dúvidas, consolidaram a minha formação.

Recomendo a empresa Engeo a qualquer discente que queira consolidar os seus conhecimentos voltados para a excelência em uma empresa de assessoria e consultoria ambiental que estão direcionados por uma ética profissional. Trabalham com responsabilidade, dedicação no que fazem, com qualidade nos trabalhos desenvolvidos ao seguirem a legislação vigente, leva ao sucesso da empresa em ser referência na assessoria e consultoria ambiental de Uberlândia e região.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Roberto Reis. **Impacto Ambiental de Processo Erosivo em Micro Hidrográfica no Município de Uberlândia** – MG. Uberlândia, MG., 2003.

ALVES, Ricardo Reis; REIS, Roberto; RODRIGUES, Silvio Carlos. Processos erosivos ao longo da Bacia Hidrográfica de Córrego Lagoinha. *In*: SIMPÓSIO REGIONAL DE GEOGRAFIA, 1., 2002, Uberlândia. **Anais Regional de Geografia**.

BENTO, Lílian Carla Moreira. **Manejo dos Resíduos Sólidos na Área Urbana de Indianópolis** – MG. Faculdade Católica de Uberlândia – Uberlândia – MG. 2007.

CONFEA. **Sobre atribuições profissionais conforme Decreto-Lei/Federal 8.620/10/01/1946 e Lei/Federal nº 6.664/26/06/1979/CONFEA/CREA** - Disponível em: <http://www.confea.org.br/media/cartilha_resolucao1048.pdf> Acesso em: 04 Jun. 2017.

COPAM. **Atividades passíveis de autorizações ambientais de funcionamento das classes 1 e 2**. Disponível em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2017/REGULARIZACAO_AMBIENTAL/MUNIC%C3%8DPIOS_CONV%C3%8DANIOS/DN_COPAM_213.pdf> Acesso em: 10 Jun. 2017.

COPAM. **Programa de educação ambiental**. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=44198>> (DN 214 - 26/04/2017) acesso em: 08 Jun. 2017.

CREA/MG. **Lei Federal 6664/26/06/1979, sobre Atribuições do Geógrafo**. Disponível em: <http://www.crea-mg.org.br/publicacoes/revista-vertice/revistavertice/vertice_atribuicoes.pdf> Acesso em: 04 Jun. 2017.

FUCHS, Angela Maria Silva, Maria Nani França, Maria Salete de Freitas Pinheiro. **Guia para normalização de publicações técnico-científicas**. Uberlândia, MG., Edufu, 2013.

GOMES, Priscila Moreira. **Avaliação dos Impactos Ambientais em Nascentes na Cidade de Uberlândia** – MG. Uberlândia, MG., 2004.

GUEDES, Paulo, **Projeto de Lei N° 276/2011, Políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado** – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2011.

GUERRA, Antônio José Teixeira. **Geomorfologia e Meio Ambiente**. Rio de Janeiro, RJ., Bertrand Brasil, 1996.

GUERRA, Antônio José Teixeira. **Geomorfologia, Uma Atualização de Bases e Conceitos**. 7ª ed. Rio de Janeiro, RJ., Bertrand Brasil, 2007.

IGAM. Sistema de cadastro de uso insignificante de recursos Hídricos. Disponível em: <www.usoinsignificante.igam.mg.gov.br> - acesso em: 08 Jun. 2017.

LASMAR, Idarci Esteves, Marília Melo, Najla de Castro Attala, Roberto Ferreira Barbosa, Rogério Noce Rocha, **Regularização ambiental integrada**, Ed. Núcleo de Documentação Ambiental do Sisema, Belo Horizonte, MG. 2008, 25 p.

LUNA, Sérgio Vasconcelos de. **Planejamento de Pesquisa**. São Paulo, SP., ed. PUC EDUC.1996.

MACHADO, Carlos José Saldanha. **Gestão de Águas Doces**. Rio de Janeiro, RJ., Editora Interciência Ltda, 2004.

MENDONÇA, Mauro das Graças. Histórico da Gestão Ambiental no Município de Uberlândia. Uberlândia – MG., **Caminhos de Geografia** – Revista On-Line, 2000.

MONSELLO, Carla. **Áreas protegidas públicas e privadas: Seleção de manejo** – São Paulo: Annablume: Fapesp, 2001

NISHIYAMA, Luiz. Geologia do Município de Uberlândia e Áreas Adjacentes. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, 1 (1): 9-16, junho 1989.

PMU (Prefeitura Municipal de Uberlândia). **Catálogo da fauna do parque municipal Santa Luzia**. Disponível em: <<http://www.uberlandia.mg.gov.br/2014/secretaria-pagina/51/143/secretaria.html>> Acesso em: 05 Jun. 2017.

SANCHEZ, Luis Enrique, **Avaliação de Impacto Ambiental: Conceitos e métodos**. SP: Oficina de Textos, 2008.

SEMAD/MG. **Atividades passíveis de autorizações ambientais de funcionamento das classes 1 e 2**. Disponível em: <<https://pt.linkedin.com/pulse/aprovada-dn-copam-n%C2%BA-2132017-regulamenta-o-em-mg-raz%C3%A3o>> acesso em: 04 Jun. 2017.

SIAM/MG. Deliberação Normativa n.º 74, de 09 de setembro de 2004. **Sobre critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente**. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=37095>> Acesso em 06 Jun. 2017.

SISEMA/MG. **Manual do Usuário/Sistema de Cadastro Ambiental Rural**, UFLA, Lavras, MG., Março de 2014.

SISEMA/MG. **Sobre renovação de Registro**. Disponível em: <<http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br/mbpo/portal.do>>. Acesso em 10 Jun. 2017.

VIEIRA, Lais. **Notícia sobre apreensão da fauna em Uberlândia – MG**. G1.globo.MG. Disponível em: <<http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2016/07/falta-de-habitat-leva-animais-silvestres-zona-urbana-de-uberlandia.html>> Acesso em: 04 Jul. 2017.

**ANEXO: I À XXIII: DIÁRIO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS
DURANTE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EMPRESA ENGEIO –
ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**

ANEXO I - DIÁRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO DIA 03/04/2017

Início do Estágio em 03/04/2017.

No mencionado dia em que comecei o Estágio Supervisionado na empresa ENGEIO Assessoria e Consultoria Ambiental, com a meta de buscar mais informações para enriquecer o meu conhecimento, jogando a teoria de sala de aula na prática do dia-a-dia indo além dos projetos apresentados neste relatório, pois estou explorando o máximo de informações que posso para melhorar o meu conhecimento.

O profissional da empresa Engeo, Sr. Max Zanon Júnior com a maior atenção me forneceu a Cartilha Descomplicar da SUPRAM para ter informações, que mostra sobre Regularização Ambiental, Outorgas, Licenciamentos junto a Deliberação Normativa (DN) 74/2004. Informa que as classes 1 e 2 dos empreendimentos considerados de impacto ambiental não significativos são obrigados obtenção da AAF. Das classes 3 a 6 é o processo de licenciamento com requerimento das licenças LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), sendo necessário RCA, PCA e em alguns casos EIA/RIMA.

__ Os passos para solicitar a Regularização Ambiental é: 1º- Preencher o FCE (antigo FCEI) – Acessar o site <www.meioambiente.mg.gov.br>, em Regularização Ambiental e preencher os Formulários; É o primeiro documento do licenciamento onde devem constar todas informações sobre o empreendimento; 2º Passo – Entregar FCE preenchido na SUPRAM, após análise do FCE pela SUPRAM, será gerado o Formulário de FOB pelos atendentes da SUPRAM, ao qual estão listados todos os documentos para formalização dos processos de Licenciamento ambiental, Autorizações Ambientais de Funcionamento e usos de água.

Da verificação da documentação protocolada junto a SUPRAM, o empreendedor assinará o recibo provisório ou receberá o recibo definitivo de entrega de documentos.

Para aprovação da licença ambiental: Documentos que podem ser solicitados:

__ EIA/RIMA.

__ PCA e RCA – são atividades a serem realizadas pelos empreendimentos licenciados e os impactos que serão causados, no site [www.meioambiente.mg.gov.br/Regularização Ambiental](http://www.meioambiente.mg.gov.br/RegularizaçãoAmbiental), Termos de Referência.

No dia 03/04/2017 - fiz o preenchimento de FCE do Sr. Marcos Aurélio Campos, proprietário da Fazenda Cocal, de atividade Agrossilvipastoris através do Site da SEMAD, e após protocolado na SUPRAM e analisado é gerado o FOB que é emitido pelo sistema.

No estágio, Sr. Max me ajudou com informações para preenchimento dos dados para realizar o cadastro de uso insignificante, que atualmente deve ser cadastrado junto ao site SISEMA/NET. Informou-me que as reservas legais de 20%, devem ser averbadas no cartório de registro de imóveis e também junto ao CAR.

No dia 03/04/2017, Sr. Max Zanon Júnior pediu-me que preenchesse um FCE de Agrossilvipastoris para praticar.

ANEXO II - DIA 04 e 05/04/2017 – CURSO SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES PASSIVEIS DE AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE FUNCIONAMENTO DAS CLASSES 1 E 2.

FIGURAS 32, 33, 34 e 35 – CURSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, UFU/CIDES/AMVAP

No dia 04/04/2017 e 05/04/2017, fui autorizado em participar de curso do meu interesse em aprender e levar para empresa Engeo os conhecimentos adquiridos no curso promovido pelo Cides/Amvap e Universidade Federal de Uberlândia, sobre Licenciamento Ambiental para atividades passíveis de AAF, classe 1 e 2 da deliberação normativa do Conselho estadual de Política Ambiental – Copam de nº 213/2017, que é uma proposta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais, que regulamenta dispositivos da Lei Complementar Federal nº 140/2011, sobre os licenciamentos ambientais da classe 1 e 2 que poderão ser realizados pelo município. Curso esse promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, com abertura do evento pela secretária executiva do CIDES/AMVAP Sra. Cristina Martins, com participação da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – Amvap. Teve a participação, como palestrantes, o Superintendente da Supram Sr. José Vitor, da Diretora de Fiscalização da Supram Sra. Francely Tilio e da Coordenadora do Núcleo de Apoio Operacional Supram Sra. Elizabete Lima, da Prof^a Dr^a Ângela Maria Soares do Instituto de Geografia, do Subsecretário de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Sr. Anderson Aguilar, trabalho técnico dos Laboratórios de informática da UFU Sr. André Luis de Almeida e eu/Gilson Remaclo de Oliveira auxiliando nos trabalhos de assistência aos palestrantes com transmissão de dados do micro computador ao data Show, além da ajuda, fiquei como participante do Curso, como Estagiário da Empresa ENGENGEO do Curso de Bacharelado em Geografia da UFU. Curso esse destinado aos 40 participantes de algumas Prefeituras do Triângulo Mineiro.

Segundo Sra. Francely, o município que assumir a fiscalização, o recurso da AAF ficará para o município. Do poder delegado ao município não tira a Supram de continuar fiscalizando. Da notificação o empreendedor poderá ter uma única. Da infração quando de degradação caberá multa e processo. Curso conforme figuras a seguir: Figuras 35, 36, 37 e 38.

Figura 35 - Curso de Licenciamento Ambiental: Palestra Prof^ª. Dr^ª Ângela Maria Soares - UFU/Cides/Amvap



Fonte: PETRI.O.P.;Cides/Amvap.2017

Figura 36 - Curso de Licenciamento Ambiental: Palestra Prof^ª Dr^ª Ângela Maria Soares - UFU/Cides/Amvap



Fonte: PETRI.O.P.;Cides/Amvap.2017

Figura 37 - Curso Licenciamento Ambiental: Palestra do Subsecretário de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Sr. Anderson Aguilar - UFU/Cides/Amvap



Fonte: PETRI.O.P.;Cides/Amvap.2017

Figura 38 - Curso Licenciamento Ambiental: Palestrantes e membros dos Órgãos Ambientais, Geografia da UFU e Cides/Amvap



Fonte: PETRI.O.P.;Cides/Amvap.2017

ANEXO III - DIA 06/04/2017, SOBRE MANUAL DE USUÁRIO SISCAR E APOSTILA SOBRE A LEI 276/2011 DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA.

No dia 06/04/2017, Sr. Gelcimar me forneceu uma apostila para ler sobre Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 276/2011, de autoria do Deputado Paulo Guedes, que altera o art. 17 da Lei nº 14.309 de 19/06/2002, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Retrata sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.

Esta Lei trás como conceitos: Pousio;

Ocupação antrópica consolidada em área urbana;

Áreas de uso restrito de preservação permanente;

Áreas de reserva legal;

Unidades de conservação;

Estação ecológica;

Refúgio da vida silvestre;

Monumento natural;

Reserva biológica;

Restrição uso do solo;

Agricultura familiar;

Exploração florestal;

Reposição florestal;

Controle dos produtos e dos subprodutos florestais;

Proibição do uso de fogo e da prevenção e do combate a incêndios florestais;

Incentivos fiscais e especiais;

Infrações e penalidades.

Na Engeo o Sr. Gelcimar forneceu-me o manual do usuário do SISCAR – MG (Sistema de Cadastro Ambiental Rural) emitido pelo SISEMA (Sistema Estadual de Meio Ambiente) de Março de 2014/Lavras.

ANEXO IV - DIA 10/04/2017, PESQUISA PARA SR. GELCIMAR SOBRE APPs DA REPRESA DE MIRANDA – UBERLÂNDIA – MG.

10/04/2017 – A pedido do Sr. Gelcimar, fiz pesquisa sobre APPs da represa de Miranda, conforme o Novo Código Florestal Art 3º da Lei Federal nº 12.651/2012, constitui Área de Preservação Permanente, a área com largura mínima, em projeção horizontal, no entorno dos reservatórios artificiais, a medida deve ser a partir do nível máximo normal em:

Trinta metros para os reservatórios artificiais situados em áreas urbanas consolidadas e cem metros para áreas rurais.

Quinze metros, no mínimo, para os reservatórios artificiais de geração de energia elétrica com até dez hectares, sem prejuízo da compensação ambiental.

Quinze metros no mínimo, para reservatórios artificiais não utilizados em abastecimento público ou geração de energia elétrica, com até vinte hectares de superfície e localizados em área rural.

Áreas Consolidadas são as Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal, ocupadas antes de 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias, atividades agrossilvipastoris, ecoturismo ou turismo rural. Exemplos: várzeas ocupadas com arroz, encostas ocupadas com café, uva, aviários, entre outros.

É permitida a manutenção e continuidade dessas atividades desde que não estejam em área que ofereça risco às pessoas e ao meio ambiente e que sejam observados critérios técnicos de conservação do solo e da água indicados pelo Programa de Regularização Ambiental (PRA).

Conforme determina a legislação em vigor está proibida a utilização de novas áreas em APP e Reserva Legal além dessas ocupadas até 22 de julho de 2008. O órgão ambiental poderá comprovar a situação de área consolidada por meio de fotos de satélite que possui em seus arquivos, referentes a período anterior a 22 de julho de 2008.

As benfeitorias do cliente que veio procurar a Engeo estão resguardadas pela Lei Federal nº 12.651 do Novo Código Florestal, por ser edificações anterior a 22/07/2008, caracterizando área consolidada. Ficando atendido as expectativas do pedido do Sr. Gelcimar da empresa Engeo, sobre a pesquisa feito por mim (Gilson/estagiário).

Obs: Não podemos deixar de destacar que os processos de análise dentro da SUPRAM, são muito lentos, muitos processos ficando até anos parados.

**ANEXO V - DIA 11/04/2017, PROCEDIMENTOS DA
PROTOCOLIZAÇÃO ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA LICENÇA,
CERTIFICAÇÃO DE AAF, FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE FCE.**

Em 11/04/2017, eu e o Sr. Max Zanon Júnior fomos a SUPRAM às 09:00 horas protocolar relatório de condicionantes de resíduos sólidos, efluentes, material particulado, ruídos da empresa de Tapuira. Ao chegar na Supram, peguei a senha de PR (protocolo rápido) para apresentação das condicionantes, para entrega de documentos, foi retirada a senha ED (entrega de documentos) e para formalização do FCE peguei a senha de FOB.

ANEXO VI - DIA 12/04/2017, CONTROLE INTERNO DE NOTAS FISCAIS DE CLIENTES, CUSTO DE OUTORGAS INSIGNIFICANTES E EMPREENDIMENTOS DE PEQUENO PORTE, CLASS 1 E 2 COM AAF.

No dia 12/04/2017, fizemos conferência de notas fiscais com relação ao consumo anual de suprimentos e relatório de taxa florestal. São protocolados anualmente toda documentação que é solicitada pelo IEF para prestação de contas do consumo de lenha e cavaco de eucalipto .

A empresa ADM (Archer Daniels Midland Company Brasil Ltda) é consumidora de lenha e cavaco de empresa terceiras que extraem os produtos da flora. As empresas que fornecem cavaco são: Woodscon, Sercal, Pinusul e Duratex. A lenha de eucalipto é fornecido pela empresa do Marcos Jalim.

Conforme explicação do Técnico Ambiental da Engeo Sr. Max Zanon Júnior, que o controle de DAE, cada total de nota tem um limite que pode ser usado, ex: 3.000m³ se for usado 280m³, fica o restante de 2.720m³, em caso de usar mais produtos e ultrapassar o limite pede que a empresa terceiro faça emissão de um novo DAE. Os DAE são lançados em uma planilha para controle da Engeo.

De mês em mês a Engeo envia planilha dos DAE's para a ADM realizar a conferência. Hoje 12/04/2017, foi feito para empresa Woodscom.

Segundo Sr. Júnior, as classes 1 e 2 são classificadas como AAF.

As licenças de classes 3 a 6, enquadram em:

1º licença prévia - LP

2º licença de Instalação – LI

3º licença de Operação – LO

São acompanhados por técnicos da Supram.

O CAR é obrigatório na SUPRAM para formalização de processos de empreendimentos que se encontram em área rural.

ANEXO VII - DIA 20/04/2017, PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE PARCELA PARA REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. OUTRAS INFORMAÇÕES DE LICENCIAMENTO COM PROTOCOLIZAÇÃO JUNTO A SUPRAM, RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA ESTAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS E INDUSTRIAIS DA EMPRESA ADM.

No dia 20/04 fui bem cedo para SUPRAM pegar senha para protocolo de solicitação da 6ª parcela referente à revalidação de licença de Operação do empreendimento Posto Brasileirão situado na cidade de Araguari – MG.

Sr. Júnior informou-me que para empreendimento de pequeno porte com faturamento de até R\$360.000,00 ao ano (micro empresa), ficará isento da taxa de licenciamento, pagando somente o emolumento de R\$10,00 (dez reais).

O Sr. Júnior me informou que é cadastro de uso insignificante, cisterna subterrânea até 10 m³ dia, captação superficiais menores ou iguais a 1 litro por segundo e barramento até 5.000m³ o volume de acumulação.

No dia 20/04/2017, protocolei junto a Supram relatório trimestral do programa de alto monitoramento da estação de tratamento dos efluentes líquido e industriais referentes ao primeiro trimestre de 2017 de Janeiro, Fevereiro e Março da empresa ADM.

Protocoliei junto a Supram, uma solicitação de requerimento da 6ª parcela referente a revalidação de Licença de Operação do empreendimento da empresa Central Triângulo Abastecimento Ltda (Posto de Combustível) de Araguari – MG.

ANEXO VIII - DIA 25/04/2017, FOI FEITO FCE DE REVALIDAÇÃO DE OUTORGA, IDA NA SUPRAM ENTREGA DE CERTIDÃO DE AAF.

No dia 25/04/2017, foi preenchido o FCE de renovação de Outorga do Sr. Mateus de Oliveira Dedemo Prado (Fazenda Santo Antônio) Campo Florido, que esta vencendo no dia 27/07/2017 – outorga para captação junto ao Ribeirão Douradinho.

Acompanhei Sr. Júnior na montagem do processo para requerer a autorização para perfuração de poço tubular para a Prefeitura Municipal de São Gotardo.

Fomos à Supram para retirar Autorização Ambiental de Funcionamento.

ANEXO IX - DIA 26/04/2017, MONTAGEM DE PROCESSO DE CONDICIONANTES DA EMPRESA RESINAS TROPICAIS.

Em 26/04/2017, acompanhei a montagem do processo a que apresentou dados referente à avaliação do desempenho dos sistemas de controle ambiental/relatórios, acompanhando a entrega de condicionantes de efluentes líquidos, resíduos sólidos, ruídos, emissões atmosféricas, monitoramento da qualidade ambiental, (qualidade da água) correspondente aos anos 2015 e 2016, conforme RADA (Relatório de Avaliação de Desenvolvimento Ambiental) da Empresa Resinas Tropicais Industria e Comércio Ltda.

Acompanhei a Sra. Raffaella Geógrafa e estagiária da Engenharia Ambiental da Engeo, montar a tabela com as condicionantes da empresa Resinas Tropicais Industria e Comércio Ltda, protocolo e data de entrega conforme o seguinte: Exemplo

Condicionantes	Protocolo	Data de Entrega
Relatório Trimestral de Monitoramento	R0103814/2017	06/04/2017
Tratamento de Efluentes Líquidos do 1º Trimestre de 2015	R0103815/2017	06/04/2017

Os laudos técnicos foram apresentados para empresa Resinas Tropicais Indústrias Comércio Ltda.

ANEXO X - DIA 27/04/2017, INFORMAÇÕES DA REUNIÃO DOS CONSULTORES NA SUPRAM DE UBERLÂNDIA.

No dia 27/04/2017 aconteceu uma reunião para todos consultores das empresas de Uberlândia com o Superintendente da SUPRAM de Uberlândia, Sr. José Vitor.

Ao qual o Sr. Max Zanon Júnior, da empresa Engeo, participou.

Foram feitos vários questionamentos pelas empresas de Uberlândia.

Foi abordado sobre os processos que ficam parados até mais de 5 anos.

Segundo o Superintendente da Supram, Sr. José Vitor, disse que no momento a Superintendência tem somente dois (02) funcionários para analisar os processos, que no momento chega a mais de 6.800 de outorga, além dos outros licenciamentos existentes.

Outro problema é o sistema de informática que tem travado muito, percebe-se a deficiência nas análises dos processos. Além da falta de investimento em recursos humanos, falta investimento na área de tecnologia, com um sistema mais rápido, com computadores melhores e uma rede com melhor capacidade de roteamento.

Segundo o Sr. José Vitor esta vendo a possibilidade de remoção de aproximadamente 20 funcionários públicos para auxílio na conferência desses processos, mas não falou em melhorar o sistema de informática em conjunto com a transmissão de dados.

Sr. José Vitor disse que cadastro de uso insignificante e declaração não passível de licenciamento, serão realizados via on-line a partir de Maio.

Constatamos outro problema: De que o sistema de computação é ineficiente, vai ocorrer lentidão e travamento, devido o grande fluxo de transmissão On Line que poderá ocorrer. Relata que as documentações apresentadas na SUPRAM, deverão estar na ordem conforme discriminado no FOB. Com cópia em CD, somente para condicionantes, entrega de informações complementares e licenciamento ambiental de classes 3 a 6 (três a seis). Segundo o Sr. José Vitor.

Segundo o Sr. José Vitor, as empresas tem apresentado a documentação fora da ordem e empresas que levam CD sem gravação dos dados apresentados em forma física e outros não levam.

Eu tenho observado, que a Engeo é muito bem organizada, sempre envia salvo em CD e na ordem conforme o FOB, não enquadra no relato do Superintendente.

**ANEXO XI - DIA 27/04/2017, IDA A SUPRAM PROTOCOLIZAR
CONDICIONANTES DA EMPRESA RESINAS TROPICAIS INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.**

No dia 27/04/2017, eu/Gilson e o Sr. Júnior, fomos na Supram realizar um protocolo rápido sobre as condicionantes correspondentes aos anos 2015 e 2016 da Empresa Resinas Tropicais Indústria e Comércio Ltda, referente aos resíduos sólidos, efluentes e material particulado.

ANEXO XII - DIA 02/05/2017, PESQUISA DA DN 213/2017 SOBRE LICENÇAS CLASSES 1 E 2.

No dia 02/05/2017 fiz uma pesquisa sobre a DN 213/2017/Copam/22/02/2017, que delibera competência para os Municípios licenciar classes 1 e 2, outra pesquisa foi sobre a DN 214/2017 de 26/04/2017, que aborda sobre o PEA (Programa de Educação Ambiental para os empreendimentos).

ANEXO XIII - DIA 03/05/2017, IDA A SUPRAM DAR BAIXA EM MOTO SERRA, PROTOCOLIZAR FOB E PEGAR AAF.

Em 03/05/2017, fomos a SUPRAM dar entrada no FOB da empresa MLJ. Dar baixa em uma moto Serra de empresa Jurídica e pegamos documento AAF com a atendente Sra. Kelly.

ANEXO XIV - DIA 04/05/2017, FUI ATÉ MINHA ORIENTADORA; AJUDEI A ESTAGIÁRIA RAFFAELLA NOS PROCESSOS DE CONDICIONANTES DA EMPRESA RESINAS TROPICAIS; PESQUISA PARA SR GELCIMAR CONSULTOR DA ENGEO SOBRE EMPRESA VARREFERTIL.

No dia 04/05/2017, recebi orientação da minha orientadora professora Dr^a. Ângela Maria Soares.

Estagiária Raffaella constatou que os condicionantes da empresa Resinas Tropicais Indústria e Comércio Ltda, sobre o protocolo do processo de relatório fotográfico do reflorestamento da nova área de APP ao atendimento a LO nº 4, ocorreu a falta de laudo técnico por parte da empresa dos anos 2011 e 2012 nos relatórios trimestrais de auto-monitoramento. No atendimento das condicionantes que nos programas de acompanhamentos de resíduos, foi observado a falta de registro na via quando foi protocolado o laudo técnico de inspeção ambiental.

O consultor da Engeo Sr. Gelcimar, pediu-me para fazer uma pesquisa da empresa Varrefertil de Uberlândia, de produção, serviço comércio atacadista, foi passado para mim que ela tem 1 empregado, tem área menos de 1 hectare e sua produção é de 10 toneladas de adubo e fertilizantes químicos por dia, pediu para verificar como se enquadraria.

Analisando na pesquisa da DN74/2004/COPAM, conforme abaixo:

1 - Os empreendimentos e atividades foram organizados conforme a lista constante deste Anexo Único nas seguintes listagens:

- Listagem A – Atividades Minerárias
- Listagem B - Atividades Industriais / Indústria Metalúrgica e Outras
- Listagem C- Atividades Industriais / Indústria Química
- Listagem D - Atividades Industriais / Indústria Alimentícia
- Listagem E – Atividades de Infra-Estrutura

Enquadrando nesse item - Listagem F - Serviços e Comércio Atacadista

- Listagem G – Atividades Agrossilvipastoris

F-01-04-1 Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: **M**

Porte:

Área útil < 5 ha e Número de empregados < 30 : **pequeno**
 Área útil > 10 ha ou Número de empregados > 80 : grande
 Os demais : médio

1 - Os empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente são enquadradas em seis classes que conjugam o porte e o potencial poluidor ou degradador do meio ambiente (1,2,3,4,5 e 6), conforme a Tabela A-1 abaixo:

		Potencial poluidor/degradador geral da atividade		
		P	M	G
Porte do Empreendimento	P	1	1	3
	M	2	3	5
	G	4	5	6

Tabela A-1: Determinação da classe do empreendimento a partir do potencial poluidor da atividade e do porte.

Na análise dos dados que o Sr. Gelcimar pediu, cheguei à conclusão analisando os dados passados da empresa Varrefértil, constatei na lista de empreendimentos a Listagem F - Serviços e Comércio Atacadista se enquadrando em: **F-01-04-1**, observando como se enquadra, constatei que esta abaixo do menor potencial poluidor em M/degradador geral da atividade e abaixo do menor porte do empreendimento em P, e que não é passível de licenciamento.

ANEXO XV - DIA 08/05/2017, ACOMPANHEI ESTAGIÁRIA RAFFAELLA FAZER UM CAR DA EMPRESA MECÂNICA AGRÍCOLA INDUSTRIAL JAPA LTDA.

Em 08/05/2017, o consultor da Engeo Sr. Gelcimar, pediu para estagiária Raffaella fazer um CAR ao qual eu/Gilson acompanhei, sobre empreendimento da Fazenda Olhos D'água, denominado Fazenda Tenda Olhos D'água e Lage.

1º passo - foi pego as coordenadas dos polígonos na certidão de registro e através do Google Earth colocando-as nas coordenadas em UTM DATUM em WGS 84, da empresa Mecânica Agrícola Industrial Japa Ltda, tendo como proprietária sócia acionista a Sra Hatsumi Yonemura Yamanishi, residente na Av. Nova York nº 79, Bairro Novo Mundo – Uberlândia – MG. O endereço do empreendimento acima citado da Fazenda Tenda Olhos D'água é na BR 365 KM 612, saída sentido Patrocínio pelo Bairro Alvorada. No CAR foi feito a delimitação de reserva legal transferido para recomposição com PTRF (Projeto técnico de reconstituição de flora), com tiragem dos polígonos dos pontos da área nova.

ANEXO XVI - DIA 12/05/2017, DIGITALIZAÇÃO DE NOTAS DE EMPRESAS A PEDIDO DO TÉCNICO AMBIENTAL SR. MAX ZANON JÚNIOR.

Dia 12/05/2017, Sr. Max Zanon Júnior pediu para digitalizar notas recebidas das empresas Pinusul, ADM, Wodscom Bioenergia Ltda, Duratex, para controle interno da Engeo em planilha discriminando os produtos com detalhamento de cálculo de consumo, apresentando plano anual de suprimentos com data da nota, posteriormente é enviado para as empresas referente ao mês em questão, mensalmente.

ANEXO XVII - DIA 15/05/2017, INFORMAÇÃO SR. MAX SOBRE DAE.

Em 15/05/2017, segundo Sr. Max Zanon Júnior no detalhamento do Relatório de taxa Florestal deve ser informado o nome da empresa, nº de DAE, nº do processo (é o último na nota) que esta apresentado como nº de protocolo.

ANEXO XVIII - DIA 17/05/2017, IDA AO IBAMA.

Em 17/05/2017, fomos no IBAMA solicitar alteração de razão social de empreendedor.

ANEXO XIX - DIA 19/05/2017, INFORMAÇÃO SOBRE SELO PARA INDÚSTRIAS; INICIO DE PROCESSO DE PERFURAÇÃO DE POÇO PARA OUTORGA , PREFEITURA DE SÃO GOTARDO; IDA NA EMPRESA ADM LEVAR DOCUMENTOS

No dia 19/05/2017, foi informado pela SUPRAM que todo FCE de atividades industriais, vai ser entregue no ato da protocolização um selo para ser fixado na indústria, em local bem visível.

Iniciamos um licenciamento de outorga para perfuração de poço artesiano da prefeitura de São Gotardo, sendo que a Sra Edilaura da Secretaria de Meio Ambiente da mencionada prefeitura enviará requerimento do formulário de perfuração, juntamente com as taxas pagas de perfuração com comprovantes e documentos, iremos anexar junto à procuração existente que esta em nome do Sr. Max Zanon Júnior. Após protocolado FCE na SUPRAM será gerado o FOB juntamente com a taxa do FOB que será enviado para Sra. Edilaura efetuar o pagamento. Após o pagamento, montaremos o processo que será gerado senha de FZ (Formalização) na Supram e em seguida protocolado, e após conferir se colocaram o nº de protocolo, ao retornar para Engeo scanear e enviar para a Sra. Edilaura cópia para procedimento de perfuração do poço artesiano.

Acompanhei o processo da Fazenda Alvorada que pede prorrogação da “LOC” Licença de Operação Corretiva, pode pegar somente uma vez em 180 dias.

Fui na empresa ADM na BR 365 levar documentos de licenciamento para o Sr. Vitor Diretor de Meio Ambiente, a pedido do Consultor da Engeo Sr. Gelcimar.

ANEXO XX - DIA 22/05/2017, ELABOREI PROCESSO INICIAL DE LICENCIAMENTO DA EMPRESA RECYCLE AMBIENTE COMÉRCIO LTDA.

Em 22/05/2017, foi montado processo com FCE de licenciamento da empresa Recycle Ambiente Comércio Ltda, localizada na Rua Santa Catarina nº 969 Bairro Brasil – Uberlândia – MG, é uma empresa de Recuperação de materiais não especificados e de Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou de produtos alimentícios não especificados.

Fizemos registro de micro empresa da Recycle Ambiente e Comércio Ltda, na JUCEMG, via *on line*, de propriedade do Sr. Flávio Reis Inez.

Cadastro da empresa Varrefertil - dos procedimentos para fazer o registro deve cadastrar senha no site da JUCEMG, é informado os dados pessoais do proprietário e atividades da empresa, informando o código da descrição de atividade econômica principal e descrição das atividades econômicas secundárias ex: nº xxxxxx em seguida foi emitido o certificado de simples para empresa Varrefertil, após emissão da taxa de r\$11,00 (onze reais).

ANEXO XXI - DIA 23/05/2017, FUI NA SUPRAM PROTOCOLAR FCE DA EMPRESA RECICLE AMBIENTE E COMÉRCIO LTDA.

No dia 23/05/2017, fui na SUPRAM protocolar FCE da empresa Recicle Ambiente e Comércio Ltda, ao chegar na superintendência assim no período da manhã, peguei uma senha nº 27, o local estava cheio de consultores para fazer diversos tipos de protocolos. Até o horário de almoço tinha sido atendido até a senha nº 12, constatando que o atendimento da Supram é muito lento. Retornei a tarde, sendo atendido às 15:30 horas. A procuração foi feito em meu nome para que fosse protocolado, após atendido pelo atendente Gustavo, constatou a falta do contrato social, sendo que eu/Gilson havia enfrentado a fila de atendimento desde o período da manhã, pedi que me atendesse no mesmo dia, que eu iria na Engeo buscar o contrato social e anexar ao processo, como o Consultor Sr. Gelcimar tinha ido juntamente comigo, eu o pedi que buscasse que eu ficaria na SUPRAM para garantir o atendimento, depois que ele retornou da empresa Engeo, fui atendido e protocolado o FCE, posteriormente gerando AAF com taxa de emolumento de R\$10,00 (dez reais) por ser micro empresa.

ANEXO XXII - DIA 08/06/2017, SR. GELCIMAR ENSINOU-ME ELABORAR UMA SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE USO INSIGNIFICANTE.

Dia 08/06/2017, Sr. Gelcimar ensinou-me sobre solicitação de Certidão de Registro de uso insignificante. Ao acessar o site <http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br/mbpo/portal.do>, criei uma conta de login acesso com número de CPF de cliente e senha, em seguida com cadastro sem certificação.

Colocando conhecimento em prática, fiz solicitação de Certificado de lenha para queima, informando registro da moto serra, informando que a lenha é para padaria, apresentando certificado do que foi consumido, tem que informar o que vai ser explorado, ex: área de eucalipto, tem que ter certificado de explorador, informando que a lenha é para venda com certificado de comercialização.

ANEXO XXIII - DIA 09/06/2017, TRABALHO DE CAMPO NA FAZENDA PARK DOS CEDROS.

No dia 09/06/2017, fui convidado pelo Engenheiro da Engeo Sr. Marco para um trabalho de Campo na Fazenda Park dos Cedros, próximo do distrito de Cruzeiro dos Peixôtos. A finalidade do Campo foi de fazer um levantamento da área da fazenda em questão da APP, do escoamento pluvial, buscando os encaixes de relevo do direcionamento de água do relevo rumo a APP, para que seja construído dissipadores de água pluvial, para atender uma proposta de empreendimento de desmembramento da área da fazenda em chácaras de 5.000 m², denominado Sítio Recreios conforme planta do projeto.

Na divisa do local das APPs com a área útil onde estão projetados a implantação dos dissipadores, identificamos 06 (seis) pontos, sendo três primeiros se deram dentro de uma mata fechada, necessitando supressão da vegetação para implantação dos dissipadores, conforme Figuras nºs 39, 40 e 41.

Figura 39 - 1º ponto para supressão de vegetação, para implantação dissipador de águas pluviais, fazenda Park dos Cedros, área proposta de empreendimento/Sítio Recreios – próximo ao distrito de Cruzeiro dos Peixôtos.



Fonte: Autor; 2017

Figura 40 - 2º ponto para supressão de vegetação, para implantação dissipador de águas pluviais, fazenda Park dos Cedros, área proposta de empreendimento/Sítio Recreios – próximo ao distrito de Cruzeiro dos Peixôtos.



Fonte: Autor; 2017

Figura 41 – 3º ponto para supressão de vegetação, para implantação dissipador de águas pluviais, fazenda Cedros, área proposta de empreendimento/Sítio Recreios – próximo ao distrito de Cruzeiro dos Peixôtos.



Fonte: Autor; 2017

As Figuras 42, 43 e 44 mostram os pontos onde serão instalados os dissipadores de energia das águas pluviais. Nestes locais não será necessário fazer supressão de vegetação, são áreas desmatadas com pastagens.

Figura 42 - 4º ponto sem supressão de vegetação, implantação dissipador de águas pluviais, fazenda Park dos Cedros, área proposta de empreendimento/Sítio Recreios – próximo ao distrito de Cruzeiro dos Peixôtos.



Fonte: Autor; 2017

Figura 43 - 5º ponto sem supressão de vegetação, para implantação dissipador de águas pluviais, fazenda Park dos Cedros, área proposta de empreendimento/Sítio Recreios – próximo ao distrito de Cruzeiro dos Peixôtos.



Fonte: Autor; 2017

Figura 44 - 6º ponto sem supressão de vegetação, para implantação dissipador de águas pluviais, fazenda Park dos Cedros, área proposta de empreendimento/Sítio Recreios – próximo ao distrito de Cruzeiro dos Peixôtos.



Fonte: Autor; 2017

Segue abaixo os pontos em coordenadas por GPS GARMIM em UTM DATUM WGS
84: pontos com supressão e sem supressão de vegetação:

1º Ponto (Com supressão de vegetação)

Latitude 775512,427 - E

Longitude 7924213,698 - N

2º Ponto (Com supressão de vegetação)

Latitude 775528,0893 - E

Longitude 7924242,350 - N

3° Ponto (Com supressão de vegetação)

Latitude 775354,776 - E

Longitude 7924118,143 - N

4° Ponto (Sem supressão de vegetação)

Latitude 775176,266 - E

Longitude 7923835,590 - N

5° Ponto (Sem supressão de vegetação)

Latitude 775051,049 - E

Longitude 7023663,975 - N

6° Ponto (Sem supressão de vegetação)

Latitude 775326,178 - E

Longitude 7923419,430 - N

**ANEXO XXIV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
SUPERVISIONADO NA EMPRESA ENGEO – ASSESSORIA E
CONSULTORIA AMBIENTAL**




 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 INSTITUTO DE GEOGRAFIA
 COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA



FICHA DE AUTO-AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ALUNO: GILSON REMACLO DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO/EMPRESA/ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA: EN-GEO-DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
 INÍCIO DO ESTÁGIO: 03/10/2017 TÉRMINO: 03/10/2017 AMBIENTAL

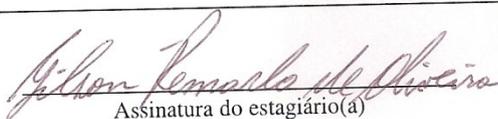
A) ASPECTOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	Ótimo	Bom	Regular	Insatisfatório
1. RENDIMENTO NO TRABALHO: Qualidade e precisão com que executa as tarefas do Estágio	X			
2. FACILIDADE DE COMPREENSÃO: Rapidez e facilidade em entender e pôr em prática	X			
3. NÍVEL DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS: Conhecimentos demonstrados, levando em conta sua escolaridade	X			
4. ORGANIZAÇÃO E MÉTODO NO TRABALHO: Uso de meios racionais, visando melhorar a organização para execução do trabalho.	X			
5. INICIATIVA E INDEPENDÊNCIA: Capacidade de procurar novas soluções, sem prévia orientação, dentro dos padrões adequados.	X			

B) ATITUDES	Ótimo	Bom	Regular	Insatisfatório
1. ASSIDUIDADE: Pontualidade e constância no cumprimento dos dias e horários de trabalho	X			
2. DISCIPLINA E DISCRICÃO	X			
3. COOPERAÇÃO: Atuação junto às pessoas no sentido de contribuir para o alcance dos objetivos comuns; influência positiva no grupo	X			
4. RESPONSABILIDADE: capacidade de cuidar e responder pelas atribuições, equipamentos, materiais e bens da empresa que lhe são confiados.	X			

C) VALORES (após a realização do estágio)

- 1) Modificações na compreensão a realidade atual precisa ter aprendizado nos serviços de Assessoria e Consultoria Ambiental, compreendi que a realidade atual está em transformação, precisa dos novos serviços conforme a legislação em vigor.
- 2) Modificações na compreensão do mundo do trabalho manterei atento, atualizarei sempre fixando, aprimorando, compreendendo conhecimentos nas mudanças do mundo do trabalho a ser exercido para qualidade e eficiência.
- 3) Compreensão e exercício dos direitos compreendi que no exercício da função, deve-se seguir direitos e deveres a serem cumpridos.
- 4) Transformações nas relações cotidianas e no projeto de vida conhecimento que trouxe consigo e que construí no estágio contribui para transformações que favorecem relações cotidianas melhores num mundo com melhor projeto de vida para mim e para o bem comum.

D) OUTRAS OBSERVAÇÕES


 Assinatura do estagiário(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA



FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ALUNO: BILSON REMACLO DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO/EMPRESA/ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA: ENGEQ DE ACESSORIA E CONSULTA
 INÍCIO DO ESTÁGIO: 03 10 2017 TÉRMINO: 03 10 2017 RIA AMBIENTAL

A) ASPECTOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	Ótimo	Bom	Regular	Insatisfatório
1. RENDIMENTO NO TRABALHO: Qualidade e precisão com que executa as tarefas do Estágio	X			
2. FACILIDADE DE COMPREENSÃO: Rapidez e facilidade em entender e por em prática	X			
3. NÍVEL DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS: Conhecimentos demonstrados, levando em conta sua escolaridade	X			
4. ORGANIZAÇÃO E MÉTODO NO TRABALHO: Uso de meios racionais	X			
5. INICIATIVA E INDEPENDÊNCIA: Capacidade de procurar novas soluções, sem prévia orientação, dentro dos padrões adequados.	X			

B) ATITUDES	Ótimo	Bom	Regular	Insatisfatório
1. ASSIDUIDADE: Pontualidade e constância no cumprimento dos dias e horários de trabalho	X			
2. DISCIPLINA E DISCRICÃO	X			
3. COOPERAÇÃO: Atuação junto às pessoas no sentido de contribuir para o alcance dos objetivos comuns; influência positiva no grupo	X			
4. RESPONSABILIDADE: capacidade de cuidar e responder pelas atribuições, equipamentos, materiais e bens da empresa que lhe são confiados.	X			

C) OUTRAS OBSERVAÇÕES

VERIFICAMOS QUE O ALUNO DEMONSTROU PROATIVIDADE,
FORÇA DE VOLTAR NO APRENDIZADO E PRINCIPALMENTE
ÓTIMO RELACIONAMENTO COM A EQUIPES DA ENGEQ

Assinatura do supervisor(a)

ENGEQ - Asses. Ambiental Amb. Ltda.
Marcos Antônio Costa e Silva